



AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL

PROCESSO SEI N° 23243.009340/2025-13

DOCUMENTO SEI N° 2728691

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) torna público o **cancelamento do edital** da seleção de profissionais para atuarem como bolsistas no curso de Barista do Programa Bolsa Formação do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFRO - Campus Cacoal.

O ato aqui publicado se justifica pelo cancelamento do Edital número 134/2025 que previa a seleção de alunas para o curso a ser ofertado, conforme documento publicado no endereço <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-cacoal/1692-edital-n-134-2025-selecao-de-candidatas-para-atuarem-no-curso-de-formacao-inicial-de-barista>.

Agradecemos o interesse e a participação de todos que se inscreveram no processo seletivo. O Departamento de Extensão e o *Campus* Cacoal permanecem à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728691** e o código CRC **DD35354A**.